



## LINGUAGEM SIMPLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: EXPERIÊNCIAS NORMATIVAS E DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

*Plain language in brazilian public administration: regulatory experiences and implementation challenges*

Guilherme Lima Cardozo\* 

**Resumo:** Este artigo examina a relevância da linguagem simples na comunicação governamental brasileira, destacando seu papel na promoção da transparência, inclusão social e eficiência administrativa. A partir de dados de alfabetização de instituições como INAF e PISA, bem como análises de estudos de caso, o texto discute as barreiras impostas pelo uso de linguagem complexa e apresenta as diretrizes de simplificação textual. Além disso, são abordadas iniciativas legais, como a Política Municipal de Linguagem Simples de São Paulo, além das práticas de incentivo ao uso da Linguagem Simples no âmbito do Poder Judiciário, ilustrando boas práticas para aplicação em escala nacional.

**Palavras-chave:** linguagem simples; governamental; judiciário; serviço público.

**Abstract:** This article explores the significance of plain language in Brazilian government communication, emphasizing its role in enhancing transparency, social inclusion, and administrative efficiency. Drawing on literacy data from institutions such as INAF and PIS, along with relevant case studies, it analyzes the barriers posed by complex language and offers guidelines for textual simplification. Furthermore, it examines legal initiatives, including the Municipal Plain Language Policy of São Paulo, and highlights efforts to advance the use of plain language within the Judiciary, showcasing best practices for nationwide implementation.

**Keywords:** plain language; government; judiciary; public service.

### INTRODUÇÃO

A utilização da linguagem simples na esfera pública emerge como uma condição essencial para garantir o acesso à informação e o pleno exercício da cidadania. Embora seja tema de legislações recentes no Brasil, como o Decreto-Lei 59.067/19 e a Lei 17.316/20, o cenário nacional ainda enfrenta

\* Doutor em Estudos da Linguagem pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), tendo realizado Doutorado-Sanduíche (Split PhD) na Universidade de Coimbra/Portugal. Mestre em Estudos da Linguagem pela PUC-Rio. Graduado em Letras – Português-Italiano pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e licenciado em Língua Portuguesa pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Atualmente faz pós-doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Submissão em: 14/01/2025 | Aprovação em: 30/05/2025 e 30/06/2025

Editora: Cristina Tereza Gaulia 



desafios significativos. O advento da internet e a massificação das redes sociais intensificaram a demanda por comunicação clara e objetiva, tornando a linguagem simples uma ferramenta indispensável para combater desigualdades e desinformação. A adoção de uma comunicação mais acessível também está diretamente relacionada à necessidade de incluir populações marginalizadas nos processos decisórios e informativos. Por isso, o presente estudo busca explorar a dimensão prática da linguagem simples no Brasil, com foco em seus benefícios, desafios e soluções implementáveis.

A teoria linguística de Roman Jakobson, que aborda as seis funções da linguagem, fundamenta a necessidade de uma comunicação focada no receptor da mensagem. Jakobson define a função conativa como central em atos comunicativos voltados para o público, estabelecendo um diálogo que priorize clareza e ação. Estudos como os de Heloísa Fischer (2018) reforçam a dimensão ética da linguagem simples, destacando sua contribuição para a acessibilidade e inclusão social. A experiência de países como Estados Unidos e Inglaterra, pioneiros no movimento de *plain language*, serve de referência para o desenvolvimento de políticas semelhantes no Brasil. Esses países mostraram como uma comunicação acessível reduz custos operacionais e aumenta a satisfação do cidadão com os serviços públicos. No Brasil, iniciativas como o Programa Municipal de Linguagem Simples de São Paulo representam avanços nesse campo, mas ainda são pontuais e precisam de maior disseminação em esferas estaduais e federais. Esses esforços devem considerar não apenas aspectos linguísticos, mas também tecnológicos e culturais.

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentada na análise documental e em estudos de caso. Foram analisadas leis, como o Decreto-Lei 59.067/19 e a Lei 17.316/20, e relatórios de alfabetização do INAF Brasil 2018 e PISA 2018. Também foram considerados exemplos práticos, como o uso de linguagem simples na Prefeitura de São Paulo, para identificar os impactos e desafios dessa abordagem. Além disso, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre as funções da linguagem e os princípios de comunicação acessível, com base em autores como Fischer e Jakobson. Os dados foram organizados para permitir uma discussão comparativa entre a realidade brasileira e as melhores práticas internacionais.

## 1. PRIMEIROS DESAFIOS

Falar em linguagem simples no âmbito do serviço público não é novidade, mas ainda soa como uma contradição para a maioria das pessoas. Embora existam até leis que disponham acerca do uso da linguagem simples nas esferas públicas, não é preciso ser um observador exímio para constatar que a linguagem tomada como padrão pelos poderes representantes do Estado se vale da prolixidade, às vezes carregada de jargões, siglas, estrangeirismos e construções sintáticas extremamente complexas e incomuns na escrita cotidiana.

O tema “linguagem simples” emerge como condição fundamental para que Poder Público e sociedade possam, enfim, fazer valer as premissas da isonomia, da publicidade e da eficiência, visto que é impossível cumprir esses princípios tão arraigados da Administração Pública sem que um órgão emissor de um texto legal não entenda que seu público-alvo é uma sociedade heterogênea em todos os matizes e nem todos gozam de uma capacidade de leitura e interpretação proficiente.

Países como Estados Unidos e Inglaterra, já na década de 1940, deram o primeiro passo para uma simplificação da linguagem burocrática dos órgãos estatais, contudo, no Brasil, esse movimento só chegou decisivamente na época da pandemia derivada da covid-19, primeiramente com o Decreto-Lei 59.067/19 e, posteriormente, com a Lei 17.316/20, ambos legislando sobre a instituição de uma linguagem simples das administrações direta e indireta no município de São Paulo.

O advento da internet e a massificação das redes sociais em nosso país intensificaram a necessidade de se comunicar com mais clareza e objetividade em todos os setores sociais: como proporcionar uma campanha de vacinação em massa se as pessoas não entenderem o que fazer, como fazer, onde e por que fazer? De que maneira facilitar a declaração de imposto de renda se não houver uma escolha de palavras compatíveis com o uso comum dos usuários da língua? Como proporcionar informação de benefícios aos utentes desses serviços se elementos básicos da comunicação permanecerem escondidos pela cortina de fumaça das frases elaboradas, como se fossem compêndios literários do século XV?

Na chamada Era da Informação, em que vivemos o auge da revolução tecnológica, é preciso eliminar os obstáculos linguísticos que impedem o exercício pleno da cidadania por parte da maioria dos brasileiros. Vale ressaltar que, sob o espectro das informações falaciosas (*fake news*), quanto menos obscura for a mensagem, quanto mais clara for a comunicação, quanto mais pessoas forem abarcadas pelos processos de linguagem em jogo, cada vez menos a sociedade ficará vulnerável à disseminação de inverdades.

Neste próximo capítulo, veremos alguns números concernentes à capacidade de decodificação de um texto complexo por parte dos integrantes da sociedade brasileira, analisando dados divulgados por algumas instituições de pesquisa acerca do nível de alfabetização nacional.

## **2 DADOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO**

Vejamos alguns dados divulgados por pesquisas realizadas pelos órgãos PISA Brasil, Instituto Paulo Montenegro (INAF Brasil) e ONG Ação Educativa, todas no ano de 2018.

Imagen 1 – Dados da alfabetização no Brasil

## INAF BRASIL 2018 (15-64 anos)

- 29% Analfabetismo funcional
- 34% Elementar
- 25% Intermediário
- 12% Proficiente

Fonte: Instituto Paulo Montenegro - INAF Brasil (2018)

Imagen 2 – Dados de níveis de leitura no Ensino Médio

## PISA BRASIL 2018 (Ensino Médio)

### 0,2% têm nível máximo de leitura

Conseguem compreender textos extensos, lidar com conceitos abstratos ou contraintuitivos, e distinguir fatos de opiniões, com base em indicações implícitas relativas ao conteúdo ou à fonte da informação

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018)

Imagen 3 – Resumo dos dados sobre níveis de leitura no Brasil

### Textos longos, complexos e abstratos

**INAF** 88% Algum grau de dificuldade  
12% Facilidade

**PISA** 99,8% Algum grau de dificuldade  
0,2% Facilidade



100% sem tempo nem paciência para decifrar textos desnecessariamente difíceis

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018)

Os números procedentes da pesquisa INAF Brasil 2018, entre pessoas com 15 e 64 anos de idade, falam por si: apenas 12% são plenamente capazes de ler e interpretar textos com relativa complexidade, tais quais os textos provenientes de órgãos públicos. Mais alarmantes ainda são os números do PISA Brasil: menos de 1% dos alunos têm nível máximo de leitura, ou seja, são plenamente capazes de compreender textos longos, lidar com conceitos abstratos e diferenciar uma

opinião de um fato dentro de um texto. O grau de dificuldade de leitores em língua portuguesa é referendado por ambas as pesquisas, o que reforça ainda mais a importância de uma ação efetiva como a utilização de uma linguagem mais próxima do entendimento dos cidadãos.

Dados retirados de estudos feitos pela ONG Ação Educativa e pelo Instituto Paulo Montenegro (INAF) mostram que três em cada dez brasileiros entre 15 e 64 anos são analfabetos funcionais, ou seja, 30% de nossa população ativa economicamente não tem condições de entender textos simples. Apenas 37% desse público tem nível de alfabetismo considerado proficiente ou intermediário, de forma que tem instrumentos suficientes para reconhecer elementos textuais complexos, figuras de linguagem, pontuação, bem como períodos mais longos.

É com esses números em mãos que podemos trazer à baila uma pesquisa feita pela jornalista Heloísa Fischer (2018), a qual, visando à aplicação de uma linguagem mais simples em textos governamentais, trouxe 20 dicas para a aplicação de uma comunicação muito mais acessível para a população.

### **3 SETE DICAS PARA UMA LINGUAGEM SIMPLES**

O linguista russo Roman Jakobson, em sua obra *Linguística e Comunicação* (1976), fala sobre seis funções primordiais da linguagem humana no ato da comunicação. São elas: função emotiva, função conativa, função informativa, função metalingüística, função fática, função poética.

A primeira dica de que nos valeremos para uma linguagem simples está no âmbito da ética: a empatia. Segundo a pesquisadora Heloísa Fischer, autora do livro *Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania* (2018), e do projeto *Comunica Simples: ler, entender e agir*, o princípio da linguagem empática é ser o responsável fundamental pelas bases de uma comunicação simples, dialogando com a função conativa (ou apelativa) de Jakobson, em que o foco da interlocução é o receptor da mensagem, ou seja, a pessoa que recebe o texto emitido. A dimensão ética vai abarcar essa preocupação basilar dos atos comunicativos nas esferas públicas: o olhar para o outro.

#### **3.1 Empatia**

Segundo o dicionário *on-line* Michaelis, a palavra empatia tem como definição “a habilidade de se imaginar no lugar de outra pessoa; compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem [...]”(Empatia [...], [2025]). Dessa forma, para uma comunicação se alçar como simples, é preciso conhecer o público-alvo das mensagens veiculadas e, na maioria das vezes, a linguagem das esferas públicas, seja no âmbito legislativo, executivo ou judiciário, tem como destinatário o corpo

social, composto em grande parte, como já vimos no capítulo 2, por pessoas com extrema dificuldade de compreender textos básicos, quanto mais os complexos.

A empatia, quando trazida à elaboração dos textos, deve estar sempre voltada à compreensão desse público leitor extremamente heterogêneo. No entanto, sair do território do conhecimento acadêmico/burocrático, repleto de jargões, siglas, termos anacrônicos e de pouco uso, realizando, assim, a transferência para o universo dos leitores não é tarefa fácil. Por isso é sempre importante frisar que estamos escrevendo para pessoas, e não para reafirmar uma característica estilística daquele gênero textual (ex.: vou produzir um acórdão valendo-me do maior número de latinismo possível, para mostrar mais conhecimento).

Um detalhe muito importante da empatia, segundo as pesquisas de Heloísa Fischer (2018), é que um número considerável de pessoas acessam os serviços públicos e os seus respectivos textos pelo celular. Sendo assim, é preciso que os elaboradores da comunicação institucional estejam cada vez mais atentos ao uso das telas pequenas: 97% das pessoas acessam serviços pelo celular e 56% acessam apenas pelo celular, ou seja, é uma parcela da sociedade da qual não se pode prescindir na elaboração de textos que sejam acessíveis não somente do ponto de vista textual, mas também formal. Vale mais uma vez recordar os dados do INAF, os quais nos mostram que 29% das pessoas entre 15 e 64 anos são analfabetos funcionais e 34% têm uma compreensão elementar de textos, e apenas 12% conseguem ler textos longos e complexos. Além dos dados do PISA, mostrando que somente 0,2% dessas pessoas têm nível máximo de leitura, ou seja, capacidade para acessar o juridiquês ou o burocratês das instituições públicas, por exemplo.

### 3.2 Hierarquia

A hierarquia trabalha pela simplificação e facilitação da leitura, em relação à forma com que o conteúdo aparece para o leitor, de forma que a parte mais importante da mensagem apareça primeiro, e assim sucessivamente. No jornalismo, essa técnica é chamada de *lead* jornalístico dentro da pirâmide invertida, e as informações se organizam de modo que o essencial esteja no início do texto e de forma destacada (as manchetes devem sintetizar o elemento primordial da mensagem), sendo complementadas, seguidamente, pelas informações importantes, complementares e auxiliares. É nessa organização que consiste o princípio da hierarquia na linguagem simples, conforme vemos na gravura abaixo.

Imagen 4 – Dica para uma linguagem simples: a “pirâmide invertida”



Fonte: Fisher (2018)

Com os níveis de atenção dos leitores cada vez mais fragmentados – isso somado ao acesso majoritário de textos pelos celulares – faz-se necessário que os textos sejam construídos para facilitar a identificação das ideias mais importantes por parte do público-alvo.

Vejamos um exemplo de construção textual em uma plataforma de empresa pública, sobre assunto de vasto interesse social (cadastro em programas de bolsas), em que a forma como o conteúdo aparece não se apresenta da melhor maneira possível, segundo a pirâmide invertida e a diretriz da hierarquia de informações.

Imagen 5 – Exemplo de linguagem simples em textos governamentais

#### **Como faço para me cadastrar no Programa?**

É necessário que sua família se inscreva no Cadastro Único para Programas Sociais do governo. A inscrição é realizada no setor representante no Bolsa Família em seu município, CRAS ou Prefeitura.

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo. Para mais informações acesse <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/cadastro-unico>.

A Prefeitura da sua cidade é quem faz o cadastro, atualiza os dados e auxilia nas ações que ajudam no desenvolvimento das famílias pobres do município.

Fonte: <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

Reorganizando o texto de maneira hierárquica, percebemos que há extratos de informações essenciais “perdidos” no último parágrafo, onde, se levarmos em consideração a pirâmide invertida, deveriam estar no topo do texto (já que a instituição que realiza o cadastro é informação preponderante para sua realização). Outra má formação é a colocação no meio do segundo parágrafo de um elemento

que normalmente encerra os textos informativos (no caso, o site com informações complementares). Dessa forma, uma reescrita nos daria o seguinte resultado:

Imagen 6 – Reescrita de textos governamentais em linguagem simples

**Como faço para me cadastrar no Programa**

Comece inscrevendo a sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do governo. Isso é feito no setor que representa o Bolsa Família na prefeitura ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Inscrever-se no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. É um sistema informatizado que faz a seleção, sem interferência humana. O sistema considera os dados das famílias e as regras do programa.

A prefeitura da sua cidade auxilia nas ações para ajudar no desenvolvimento das famílias pobres da sua cidade.

Mais informações em  
<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/cadastro-unico>

Fonte: <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

### 3.3 Palavra conhecida

A escolha de uma palavra dentro de um texto precisa obedecer a um critério de simplicidade, sem que isso signifique tornar a construção sintático-semântica simplória. Utilizar palavras conhecidas torna o texto mais acessível a um número maior de leitores e atinge com mais garantia um objetivo primordial das comunicações públicas: a capacidade de responsividade.

Um texto responsivo é aquele que gera naturalmente uma resposta positiva e esperada por parte de seu receptor (leitor/interlocutor), e quanto mais simples a linguagem for, quanto mais palavras conhecidas pelo público em geral o texto contiver, melhor será o retorno.

Em textos governamentais, seja da esfera jurídica, legislativa ou proveniente do Poder Executivo, há uma tendência à utilização de palavras mais rebuscadas, incomuns e atinentes a um jargão denominado “juridiquês”. Um exemplo para nossa análise:

Imagen 7 – Exemplo de Jurisdiquês

**Com espia no referido precedente, plenamente afincado, de modo consuetudinário, por entendimento turmário iterativo e remansoso, e com amplo supedâneo na Carta Política, que não preceitua garantia ao contencioso nem absoluta nem ilimitada, padecendo ao revés dos temperamentos constritores limados pela dicção do legislador infraconstitucional, resulta de meridiana clareza, tornando despicienda maior peroração, que o apelo a este Pretório se compadece do imperioso prequestionamento da matéria abojada na insurgência, tal entendido como expressamente abordada no Acórdão guerreado, sem o que estéril se mostrará a irresignação, inviabilizada *ab ovo* por carecer de pressuposto essencial ao desabrochar da operação cognitiva.\*\***

Fonte: ESAJ (2023)

Simplificando a linguagem, trocando as palavras menos comuns por mais conhecidas do público em geral, teríamos:

- ➔ Um recurso, para ser recebido pelos tribunais superiores, deve abordar matéria explicitamente tocada pelo tribunal inferior ao julgar a causa. Isso não ocorrendo, será pura e simplesmente rejeitado, sem exame do mérito da questão.

Vale dizer que usar palavras conhecidas não significa abrir mão da formalidade, tampouco descaracterizar o gênero textual jurídico, que comumente utiliza um léxico mais específico.

### 3.4 Palavra concreta

Outra dica para elaboração de textos com linguagem simples é evitar o uso de substantivos abstratos ou de palavras que invoquem abstrações. Em seu lugar, é preferível sempre o uso de palavras concretas. Não é uma questão de preferência ou estilística, todavia dados do INAF e do PISA:

Imagen 8 – Dificuldades textuais em números

**Dificuldade com textos longos,  
complexos e **abstratos****

**INAF    88%**

**PISA    99,8%**

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018)

Assim sendo, a orientação é simples: já que as palavras abstratas não funcionam como elementos que favoreçam a construção da textualidade, deve-se fugir desses substantivos e das nominalizações.

Entende-se por nominalização o processo de substantivação de outras classes de palavras. Por exemplo: (verbo) PROCESSAR ↔ PROCESSAMENTO (nome) / (adjetivo) LEGAL ↔ LEGALIDADE (nome).

- O processamento de tais atividades não goza de legalidade.
- Processar tais atividades é ilegal (sem nominalizações).

É comum em textos legais ou emitidos por instituições governamentais o uso recorrente de nominalizações, por mais que o apelo aos sentimentos, conceitos e estados sejam bem mais presentes em textos de natureza literária.

Há, ainda, o risco de que essas abstrações apareçam nas falas dos agentes públicos, quando do atendimento a uma parte em suas repartições respectivas. Na frase “O processamento da prorrogação do pedido de guarda leva um mês”, observem que temos quatro nominalizações. Não necessariamente precisamos eliminar todas, mas podemos melhorar e simplificar a construção: “Prorrogar o pedido de guarda leva um mês”.

Na construção do texto dentro da linguagem simples, partimos do macro para o micro, em que a empatia é o ponto de partida, seguida da organização hierárquica das informações dentro do texto, o qual deve contar preferencialmente com palavras conhecidas pelo público-alvo e que estas sejam concretas. No âmbito da frase construída, vamos ver como a extensão delas influencia na compreensão geral.

### 3.5 Frase curta

Para melhor compreensão textual, analisando o público-alvo das comunicações institucionais, é importante abdicar do que na gramática chamamos de período composto por subordinação em larga escala. Em meios de comunicação como revistas acadêmicas e jornais como O Globo e Folha de São Paulo, cujo público leitor detém maior escolaridade, a construção das frases se dá com maior recorrência à subordinação, em vez da coordenação. Vejamos a diferença:

→ **Períodos compostos por coordenação:** segundo Bechara (2009), ocorrem em frases mais curtas, conectando orações com a mesma função sintática. Regem-se pelas conjunções aditivas (e, nem, mas, também etc.), adversativas (mas, porém, contudo, todavia etc.), alternativa (ou...ou, quer...quer... etc.), conclusiva (logo, portanto etc.) e explicativa (porque, pois etc.).

Ex.: As inscrições para obter o benefício vão até o dia 30 de julho, mas se recomenda que sejam realizadas até o dia 15 do mesmo mês.

→ **Períodos compostos por subordinação:** conforme Bechara (2009), ocorrem em frases mais complexas, conectando orações mais longas e hierarquicamente diferentes. Regem-se por conjunções de naturezas causal, conformativa, condicional, consecutiva, final, proporcional, temporal, concessiva, modal e comparativas.

Ex.: Antes que se esgote o prazo, é importante realizar o cadastro para recepção do benefício, mesmo que exista possibilidade de prorrogação da data-limite, caso seja necessário, a fim de atender a grande parte da população.

Algumas diretrizes internacionais recomendam que frases curtas devem ter entre 20 a 25 palavras, que é o tamanho ideal para que haja maior grau de compreensão pelo menor esforço dispensado.

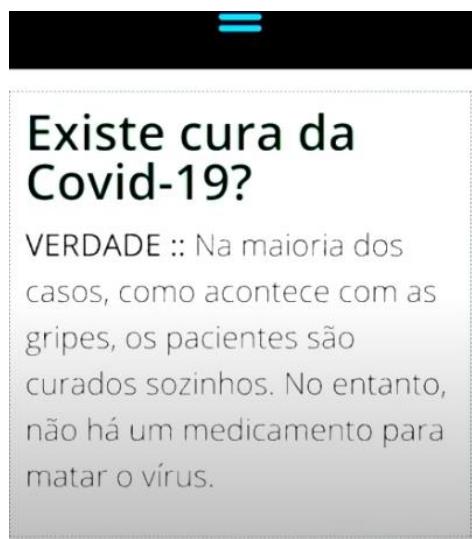
### 3.6 Ordem Direta

Pelo que temos visto no decorrer deste material, a dificuldade de compreensão plena de textos é algo que já ocorre nas esferas mais simples de produção textual. Esse ruído é acentuado quando esses mesmos textos estão em uma ordem inversa, ou seja, quando o sujeito de um verbo está distante desse por conta de uma locução ou oração adverbial intercalada, ou quando o complemento inicia a oração e o sujeito está tão longe que não é percebido pelo leitor. Um exemplo clássico são as estrofes iniciais de nosso hino nacional:

- Ouviram do Ipiranga as margens plácidas de um povo heroico o brado retumbante (...) →  
ORDEM INDIRETA
- As margens plácidas do Ipiranga ouviram o brado retumbante de um povo heroico (...) →  
ORDEM DIRETA

Vejamos um exemplo de como isso se aplica a um texto da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, em uma plataforma digital:

Imagen 9 – Inversão da ordem direta em textos governamentais



Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2023/covid-19/tratamento>

Estamos diante de uma construção frasal com oração intercalada e ordem indireta. O recomendado, segundo as dicas da linguagem simples, seria o seguinte:

- Os pacientes são curados sozinhos na maioria dos casos, como acontece com as gripes.

### 3.7 Hora de fazer um diagnóstico

Considere o texto abaixo, retirado de uma FAQ relativa à declaração de Imposto de Renda.

Imagen 10 – Diagnóstico de linguagem simples em textos governamentais

**Contribuinte que pague instrução de neto, bisneta, irmão, primo ou sobrinho pode deduzir essas despesas?**

O laço de parentesco, bem como o efetivo pagamento das despesas com a instrução dessas pessoas, não são condições suficientes para permitir sua dedução pelo parente que suporta o encargo. Esta só é permitida quando o beneficiado possa ser enquadrado na condição de dependente do contribuinte.

Fonte:[https://www.gov.br/receitafederal/ptbr/canais\\_atendimento/faleconosco/cidadao/irpf/declaracao-do-imposto-de-renda](https://www.gov.br/receitafederal/ptbr/canais_atendimento/faleconosco/cidadao/irpf/declaracao-do-imposto-de-renda)

Após a elaboração do texto, é preponderante fazer a conferência de todos os passos para uma linguagem simples: há consideração pelo potencial leitor desse texto? O texto está obedecendo a uma sequência lógica? Há palavras pouco comuns? Substantivos abstratos em demasia? Frases longas e na ordem indireta?

Após o diagnóstico necessário, observamos que há um grau alto de palavras pouco comuns na sentença em destaque, além de palavras abstratas e frases longas, tais como:

- ➔ “Laços de parentesco”, “efetivo”, “condições suficientes”, “permitir sua dedução”, “suporta o encargo”, “beneficiado” e “enquadrado” podem ser exemplos de palavras pouco comuns para grande parte do público jurisdicionado.
- ➔ “Pagamento das despesas com a instrução” é uma construção que se vale de palavras abstratas que poderiam ser trocadas por outra classe de palavras.
- ➔ A primeira frase tem mais de 25 palavras, portanto, conforme diretrizes internacionais, é considerada uma frase longa.

Uma possível frase simples, eliminando os óbices destacados, todavia sem prejuízo da informação coesa e coerente, estaria na síntese abaixo:

- ➔ Você só pode deduzir o gasto com estudos se o parente for seu dependente legal.

## **4 EXEMPLO PRÁTICO: LINGUAGEM SIMPLES NA PREFEITURA DE SÃO PAULO E NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O incentivo ao uso da linguagem simples em ambientes governamentais é um movimento que ganha, cada vez mais, alcance global desde a década de 1940, nos Estados Unidos e na Inglaterra, com a chamada *plain language*. E essa iniciativa fez com que hoje pelo menos 15 países usem a linguagem simples em seus textos por força de lei.

A experiência da Prefeitura de São Paulo é um marco no Brasil. A Lei 17.316/20 institucionaliza a linguagem simples nos atos administrativos, reduzindo barreiras de acesso e promovendo transparência. Essa iniciativa inclui princípios como foco no cidadão, uso de linguagem inclusiva e eliminação de jargões. Resultados preliminares mostram aumento na satisfação dos usuários e redução no tempo de atendimento. Embora positiva, a implementação enfrentou desafios, como resistências internas e a necessidade de capacitação de servidores. Para expandir o impacto, é crucial que outras prefeituras adotem medidas semelhantes e que haja incentivo à uniformização de diretrizes nacionais.

### **4.1 Visual Law: estratégia de acessibilidade**

O Direito em Imagem, chamado Visual Law, surge como uma metodologia para tornar a comunicação jurídica mais acessível a todos, através da utilização de recursos visuais, tais como imagens, infográficos e vídeos.

Nesse contexto, foi elaborado o presente Vocabulário de Imagens do TJRJ – a ser usado como fonte única de imagens para todos os projetos do TJRJ que venham a utilizar a técnica do Visual Law – com o objetivo de padronizar os “pictogramas”, que são as representações gráficas de conceitos por meio de imagens simples e intuitivas.

Por fim, o visual dos documentos jurídicos torna-se mais compreensível, especialmente àquelas pessoas que têm pouco ou nenhum conhecimento na área do Direito, atendendo, assim, às diretrizes internacionais de Linguagem Simples. Isso porque as pessoas poderão localizar, entender e utilizar as informações de que necessitam, dispensando intermediários.

Visual Law é uma abordagem que utiliza elementos visuais, como gráficos, diagramas, infográficos, vídeos e outras representações visuais, para comunicar conceitos jurídicos de forma mais acessível e compreensível. Essa técnica busca transformar informações legais complexas em formatos visuais que são mais fáceis de assimilar e entender por pessoas que não têm formação jurídica específica.

O Visual Law pode ser aplicado em diversas áreas do direito, como contratos, processos judiciais, regulamentações, políticas corporativas, entre outros. Utiliza-se da combinação de texto e elementos visuais para simplificar a explicação de termos legais, tornar mais claro o funcionamento de processos legais e facilitar a interpretação de documentos jurídicos.

Essa abordagem é especialmente útil em um contexto em que a comunicação clara e acessível é essencial para garantir que todas as partes envolvidas compreendam completamente os termos, implicações e procedimentos legais relevantes.

O Visual Law pode ajudar na linguagem jurídica de várias maneiras:

1. Acessibilidade e Compreensão: A linguagem jurídica tradicional pode ser complexa e difícil de entender para pessoas sem formação específica na área. Utilizando elementos visuais, como infográficos e diagramas, a Visual Law torna os conceitos legais mais acessíveis e compreensíveis para um público mais amplo.

2. Clareza na Comunicação: Muitos documentos jurídicos são densos e cheios de termos técnicos. A Visual Law permite simplificar essa linguagem complexa, destacando os pontos principais e facilitando a identificação de informações relevantes.

3. Instrução e Educação: No contexto educacional e de treinamento, a Visual Law pode ser uma ferramenta poderosa para ensinar estudantes de direito e profissionais jurídicos sobre processos, leis e jurisprudência de uma maneira mais visual e memorável.

4. Melhoria na Tomada de Decisão: Ao apresentar informações jurídicas de forma visual, advogados, juízes e outras partes envolvidas em processos legais podem tomar decisões mais informadas e eficazes, pois conseguem compreender rapidamente os pontos principais e as implicações legais.

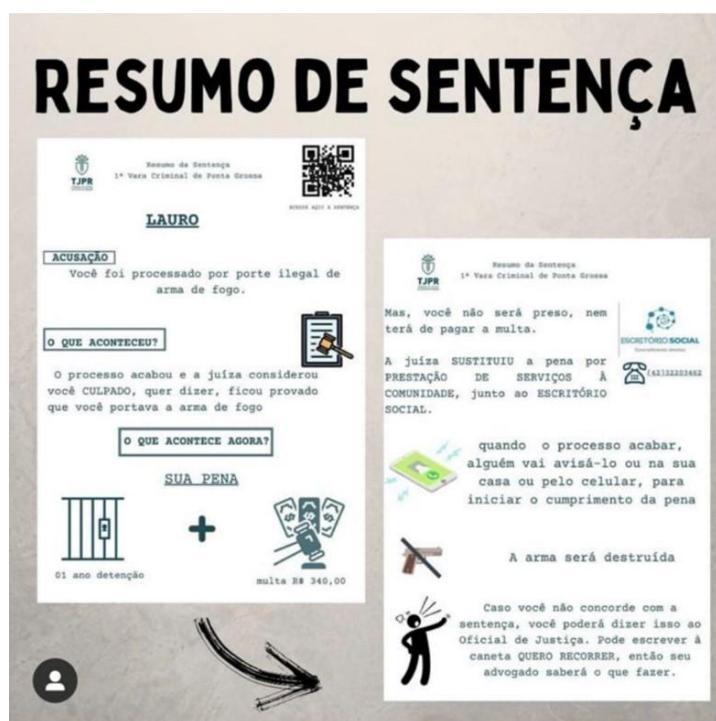
5. Apresentação de Evidências: Em processos judiciais, gráficos, tabelas e outros elementos visuais podem ser usados para apresentar evidências de uma maneira mais clara e convincente, ajudando a apoiar argumentos jurídicos de forma visualmente impactante.

6. Transparência e Conformidade: No contexto empresarial, a Visual Law pode ser usada para comunicar políticas internas, regulamentos e conformidade legal de maneira mais transparente e compreensível para funcionários e partes interessadas.

Em resumo, a Visual Law complementa a linguagem jurídica tradicional ao tornar informações legais mais acessíveis, claras e visualmente atraentes, promovendo uma melhor compreensão e aplicação das leis e regulamentos.

Retiramos um exemplo de Visual Law de uma sentença da 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, em que contemplamos a sentença, sem seu formato mais tradicional, seguida de um resumo da sentença, conforme se pode conferir abaixo:

Imagen 11 – Resumo de Sentença



Fonte: CONJUR (2021)

Vê-se a utilização de uma linguagem simples, acompanhada de elementos visuais que facilitam bastante a compreensão pelo usuário. Essa iniciativa torna pragmático muito do que analisamos neste artigo.

## ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

A adoção da linguagem simples no Brasil representa um passo importante para reduzir desigualdades e aumentar a eficiência na comunicação pública. No entanto, é essencial expandir essas iniciativas para âmbitos estaduais e federais, além de capacitar servidores públicos para a aplicação eficaz das diretrizes. A inclusão de tecnologias e a revisão contínua das práticas comunicativas são fundamentais para garantir o sucesso a longo prazo. Recomenda-se também que futuras pesquisas explorem o impacto econômico da linguagem simples, bem como seu potencial para transformar outras áreas, como educação e saúde, ampliando os horizontes de sua aplicação. Em última análise, vale sempre lembrar as sete diretrizes da linguagem simples, desenvolvida por Heloísa Fischer (2018) e incorporada por este minicurso, a fim de refletirmos sempre quanto à nossa comunicação diante da sociedade, especialmente quando representamos um órgão do governo. A empatia deve ser o ponto de partida; sem ela jamais chegaremos aos nossos leitores. E uma avaliação da construção textual, ao final de tudo, é condição *sine qua non* para que o objetivo primordial seja resguardado: atingir o máximo de pessoas de forma plena. Afinal, a finalidade mor da comunicação é produzir resposta por meio da compreensão dos códigos linguísticos. E nada mais garantidor desses fins do que instrumentalizar as comunicações oficiais com a linguagem simples.

## REFERÊNCIAS

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Brasil no PISA 2018** [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13460.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13460.htm). Acesso em: 06 jun. 2023.

EMPATIA. In: Michaelis on-line. [S.l.]: Melhoramentos, [2025]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/empatia/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

FISCHER, Heloisa. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania**. Rio de Janeiro: Com Clareza, 2018.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO; AÇÃO EDUCATIVA. **Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAf) 2018**. Rio de Janeiro: Instituto Paulo Montenegro, 2018.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e Comunicação**. São Paulo: Cultrix, 1976.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Manual da Linguagem Simples**. Disponível em:  
[https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual\\_da\\_Linguagem\\_Simples.pdf/](https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual_da_Linguagem_Simples.pdf/). Acesso em: 14 jan. 2025.

SÃO PAULO (Cidade). **Lei nº 17.316, de 06 de março de 2020**. Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta. São Paulo, SP: Prefeitura do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2020/1732/17316/lei-ordinaria-n-17316-2020-institui-a-politica-municipal-de-linguagem-simples-nos-orgaos-da-administracao-direta-e-indireta>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SÃO PAULO (Cidade). **Lei nº 59.067, de 11 de novembro de 2019**. Institui o Programa Municipal de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública Municipal. São Paulo, SP: Prefeitura do Estado de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2019/5907/59067/decreto-n-59067-2019-institui-o-programa-municipal-de-linguagem-simples-no-ambito-da-administracao-publica-municipal>. Acesso em: 06 jun. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Escola de Administração Judiciária (ESAJ). **Minicurso ao vivo: Linguagem Simples**. Rio de Janeiro: 2023.